

**NOTA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO**  
**POSSÍVEL PARALISAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DA SCR EM 15 DIAS**

A **Direção da Santa Casa de Rondonópolis** vem a público informar que para ontem (**28/03**) estava previsto o pagamento de três competências, sendo elas duas atrasadas (**julho/24 e agosto/24**) e uma atual (**janeiro/25**), a possibilidade de honrar tal compromisso depende de levantamento de valores que ainda não ocorreram, quanto a estes todos os trâmites burocráticos exigidos foram integralmente cumpridos pela **SCR**, faltando apenas a avaliação em comitê que se reúne mensalmente para possibilitar aprovação do repasse do recurso, a resposta positiva ou negativa está prevista para este mês de abril.

Em que pese tal fato, foi feito o pagamento aos médicos de uma competência das três mencionadas, somente está pendente de pagamento quem está com alguma pendência ou falta emissão de Nota Fiscal, nesses casos o financeiro está atuando para regularização junto aos prestadores.

Os tramites da **paralisação** por parte do corpo clínico devem ocorrer de forma ordenada a partir de **28/03/2025**, conforme consta na consulta ao CRM/MT exarada por meio do **Ofício nº 290/2025 | CRM-MT | SETORPROCONSULTA**, a orientação do CRM é no sentido de que ocorra de forma gradual e ordenada a paralisação depois de 15 dias contados da cientificação dos órgãos internos e de controle externo da Santa Casa, sendo eles: **1.** Direção da Santa Casa; **2.** Conselho Regional de Medicina; **3.** Sindicato dos Médicos; **4.** Ministério Público; **5.** Secretaria de Saúde Estadual; **6.**

Secretaria de Saúde Municipal; e 7. outras entidades envolvidas na gestão da assistência, abaixo orientação do CRM/MT:

1. Comunicação prévia de 15 dias: A decisão de paralisação deve ser comunicada, por escrito, **com antecedência mínima de 15 dias aos seguintes órgãos:**

- Direção da Santa Casa;
- Conselho Regional de Medicina;
- Sindicato dos Médicos;
- Ministério Público;
- Secretarias de Saúde municipal e estadual;
- Outras entidades envolvidas na gestão da assistência.

Assim que o **Corpo Clínico** iniciar o processo de paralisação, ou seja, após acionar cada um dos órgãos listados acima, em nova nota pública informaremos a população a data exata do início da paralisação médica, de forma a não trazer imprevisibilidade e prejuízo aos usuários do **Sistema Único de Saúde**.

Ocorrendo o início da paralisação, ainda conforme consulta realizada ao CRM/MT citada acima, **após exaurir o prazo de 15 dias** deverão ser mantidos os procedimentos listados na consulta realizada ao CRM/MT, observada redução gradual e ordenada, sendo eles:

3. *Manutenção dos atendimentos essenciais: Nos termos do Código de Ética Médica, devem ser garantidos os atendimentos de urgência e emergência, evitando riscos à população.*

*Procedimentos para Unidades de Terapia Intensiva e Pronto Atendimento.*

*Nos setores críticos, a paralisação deve ser conduzida de forma gradual, assegurando que os pacientes em estado grave não fiquem desassistidos:*

- *Unidade de Terapia Intensiva (UTI):*
- *Suspensão de novas admissões: Novos pacientes não devem ser internados a partir da data definida para a paralisação.*
- *Manutenção da assistência aos pacientes já internados: Os médicos devem continuar atendendo os pacientes internados até sua alta ou transferência para outra unidade.*
- *Pronto Atendimento:*
- *Redução gradual dos atendimentos: Deve-se priorizar casos classificados como urgência e emergência.*
- *Encaminhamento de pacientes não urgentes: Pacientes com condições menos graves devem ser orientados a buscar outras unidades de saúde.*

Por fim, nos cumpre ressaltar que a **SCR** se solidariza com a situação do Corpo Clínico, não havendo qualquer recurso retido em seus cofres que não tenha sido destinado ao pagamento dos profissionais, ocorre que o déficit financeiro, em grande parte, decorre de questões estruturais, como a defasagem no custeio da instituição e consideração a não atualização da tabela de repasses durante o mandato de 2017/2024, e da não execução de emendas previstas para o ano de 2024. Atualmente soluções concretas estão sendo discutidas junto a **Secretaria Municipal de Saúde** para reverter essa situação.

A **Diretoria Executiva** desta Instituição está totalmente empenhada em encontrar soluções para garantir a sustentabilidade financeira da **Santa Casa**. Mais do que isso, nosso compromisso é assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes, que são o verdadeiro foco da assistência e o centro de todo o cuidado.

Seguimos trabalhando incansavelmente para preservar a **Santa Casa** e a saúde da população usuária do **Sistema Único de Saúde**.

Rondonópolis/MT, 29 de março de 2025

**Jacques Paul Gervais Polet**  
*Presidente do Conselho de Administração*